



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000187/2023  
**Processo:** 10030-00 2023

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 187/2023, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Dispõe sobre a inclusão do profissional NUTRICIONISTA na composição das equipes da Estratégia de Saúde da Família e junto aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 232/2023, concluiu que o projeto pode ser considerado constitucional e legal.

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação considera a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprova sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 02 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

